



Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 428/2020)

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 428^a (quatrocentésima vigésima oitava) Sessão Ordinária (virtual) do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Valdoir da Silva**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Alcindo Santin**, para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Alcindo Santin, Claudete Biribio Tomaz, Artur Cereza, Ivânia Andre Raimondi, João Luis Vendruscolo, Manoel Adilio Alves da Silva, Neiva Terezinha Zin Machado e Valdoir da Silva**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1286/2020: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROOVER LEILÃO PARA ALIENAR BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA MUNIIPALIDADE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1287/2020: "CONVALIDA PAGAMENTOS REALIZADOS A SERVIDORES CONTRATADOS EMERGENCIALMENTE PARA ATENDER AO PROGRAMA NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Efetuada a leitura e não havendo Vereadores inscritos para se manifestar, o Sr. Presidente submeteu a matéria a votação ao Plenário, sendo Rejeitados por maioria, como voto de minerva do Sr. Presidente, os **Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 1286 e 1287/2020**. A seguir, para se manifestar nas explicações pessoais, foram à tribuna o Vereador **Adilson Serpa** e as Vereadoras **Neiva Zin Machado e Claudete Biribio Tomaz**. Encerrados os pronunciamentos e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão ordinária do dia 28 julho de 2020, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. E, para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Gramado dos Loureiros/RS, 14 de julho de 2020. *(Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falações relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS).*